

**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 1.020 /24, QUIRINÓPOLIS-GO, 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

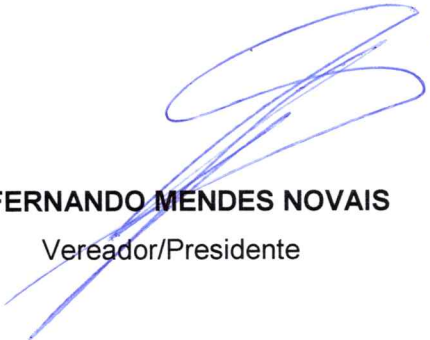
“Concede Título Honorífico de Cidadão Quirinopolino ao Governador Ronaldo Caiado, e dá outras providências.”

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, ao Governador Ronaldo Ramos Caiado, o título honorífico de cidadão quirinopolino, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará Lei em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março de 2024.



FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente



WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal,
Quirinópolis-GO.

CEP. 75.860.000 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500

Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br